

PROCEDIMENTOS PARA POSSE NO CARGO DE PROFESSOR B DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

1 – O candidato, no ato da posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo cópia simples e legível (**formato de papel A4**), acompanhada do original para conferência, facultando-se a apresentação de cópia autenticada em Cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (Certidão Atualizada no Cartório);
- b) Cópia do RG (não será aceita a CNH para substituir o RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- e) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil (se cadastrado);
- f) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>;
- g) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE pela internet;
- h) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- j) Comprovante de Residência **ou** Declaração de Residência: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / passe o mouse em Servidor / clicar em **Posse Servidor Efetivo** / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a);
- k) Dados Cadastrais: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / passe o mouse em Servidor / clicar em **Posse Servidor Efetivo** / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a);
- l) Declaração de Bens: formulário retirado pelo site: www.seger.es.gov.br / passe o mouse em Servidor / clicar em **Posse Servidor Efetivo** / o formulário deverá ser preenchido, impresso e assinado pelo(a) candidato(a);
- m) Declaração emitida pela PREVES, de opção ou não, pelo Regime de Previdência Complementar;
- n) Comprovante da escolha da vaga, emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

o) Cópia da habilitação em Licenciatura Plena (Diploma ou Certidão original acompanhada do Histórico Escolar), para a disciplina a qual prestou concurso, conferido pela SEDU;

p) Cópia do Documento que comprove maior habilitação para enquadramento no nível correspondente (certificado de pós-graduação "lato sensu" – Especialização, diploma de pós-graduação "stricto sensu" em Mestrado e Doutorado), conferido pela SEDU;

2 – O candidato que já exerça cargo efetivo de professor ou pedagogo e que pretenda a segunda cadeira deverá, na Posse, observar a norma pertinente à acumulação de cargos e compatibilidade de horário para exercício de suas funções.

2.1 – O candidato que já exerça cargo público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá apresentar Declaração fornecida pelo órgão, contendo o cargo que ocupa, a carga horária, o local e o turno em que presta serviço na primeira cadeira.

3 – Além dos documentos relacionados no item 4.4, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o laudo médico (original), que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

3.1 – A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para marcar perícia por meio do telefone 0800 2836640, ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br – Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;

b) Urina;

c) Fezes;

d) Raio X do Tórax (com laudo);

e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);

f) Ultrassonografia do ombro (membro predominante);

g) Teste alérgico;

h) Laudo Cardiológico;

i) Laudo Odontológico;

j) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);

k) Laudo Oftalmológico;

l) Laudo Psiquiátrico;

m) Laudo Dermatológico;

n) Laudo Otorrinolaringológico, com Videolaringoscopia;

o) Laudo Audiométrico;

3.2 – No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

4 – Após passar na Perícia Médica do IPAJM o candidato deverá se dirigir à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Avenida Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória/ES, para pegar o encaminhamento para passar na **PREVES** (agendamento prévio pelo telefone: (27) 3322 9288 – Rua Nestor Gomes, nº 277 – Ed. Anchieta – Centro – Vitória/ES), munido de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de residência (atualizado) e do Laudo da Perícia Médica.

5 – Apenas após ter passado pela Perícia Médica, PREVES e escolher a vaga, que o candidato deverá se apresentar para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.